



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 883/1999

Declara como de Utilidade Pública
Municipal a Associação Comunitária
de Cachoeira Rica – A .C.C.R.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal a Associação Comunitária de Cachoeira Rica – ACCR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, 15 de Julho de 1999.



SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal